



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE GOIÂNIA  
**Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**  
*Bel. Lúcia Maria Valadão*  
Oficial

**CERTIFICA**, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA**

-22.031 -

Matrícula

**Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 01.**

Goiânia, 25 de Setembro de 1.981.

IMÓVEL: Área de nº. "A", situada à Avenida Perim, no SETOR PERIM, nesta Capital, com área de 6.240,68m<sup>2</sup>, sendo pela Av. Perim 116,64metros; pelo chanfra do 7,07metros; pela a Rua SP-1, mede 41,51metros; e, pela a Rua SP-14, mede 116,64metros; e, pela linha com os lotes de nº. 01 e 11, mede 51,51metros. PROPRIETÁRIOS: ANTÔNIO PERIM, brasileiro e c/c ANÁLIA DE JESUS PERIM, brasileiros, casados, ela do lar, ele comerciante, CPF. nº. 035.322.671.-87 e CI. nºs. 152.756-Go e 394.496-Go, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme matrícula de nº. 22.031 deste Cartório. A Oficial:

R-1-22.031.Goiânia, 25 de Setembro de 1.981. Por Esc. Púb. de Doação de 08.10.1980, L.º nº. 294 fls. 127/129 do 7º Of. de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados, doaram à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, representada pelo seu Prefeito Indio do Brasil Artiaga Lima, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de R\$. 150,00. A Oficial:

**CERTIFICO E DOU FÉ**, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 22.031 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º. da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original  
Goiânia, 12 de Dezembro de 2005

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA           

DATA DA RECEITA           

NÚMERO DA GRS           

Rubrica da Autoridade Expedidora

OF. Nº 1374/2005-SEPLAM.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO  
Lucia Maria Valadão  
Oficial  
COMARCA DE GOIÂNIA